



**TERMO ADITIVO Nº 087/2026**

**CONTRATO Nº 084/2025**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Gisele Aparecida Henika**, já qualificados no Contrato nº 084/2025, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal. 4.395/2025, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 084/2025, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Educador – Dança, do Programa Integração AABB Comunidade, passando a ter como data final o dia 16 de fevereiro de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 084/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de fevereiro de 2026.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Gisele Aparecida Henika  
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Patrícia Amanda Kohlrausch Schneider